



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.076 , de 26 / 10 / 2018

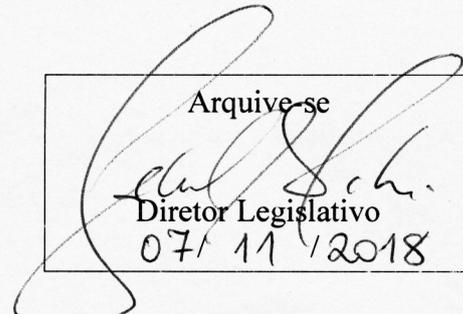
Processo: 81.546

PROJETO DE LEI Nº. 12.687

Autoria: **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Ementa: Denomina "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Arquive-se


Diretor Legislativo

07 / 11 / 2018



Matéria: PL 12.687	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 02/10/2018	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 02/10/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 02/10/18

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 33473/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/10/18

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:

Presidente
07/10/2018

APROVADO

Presidente
09/10/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.687

(Arnaldo Ferreira de Moraes)

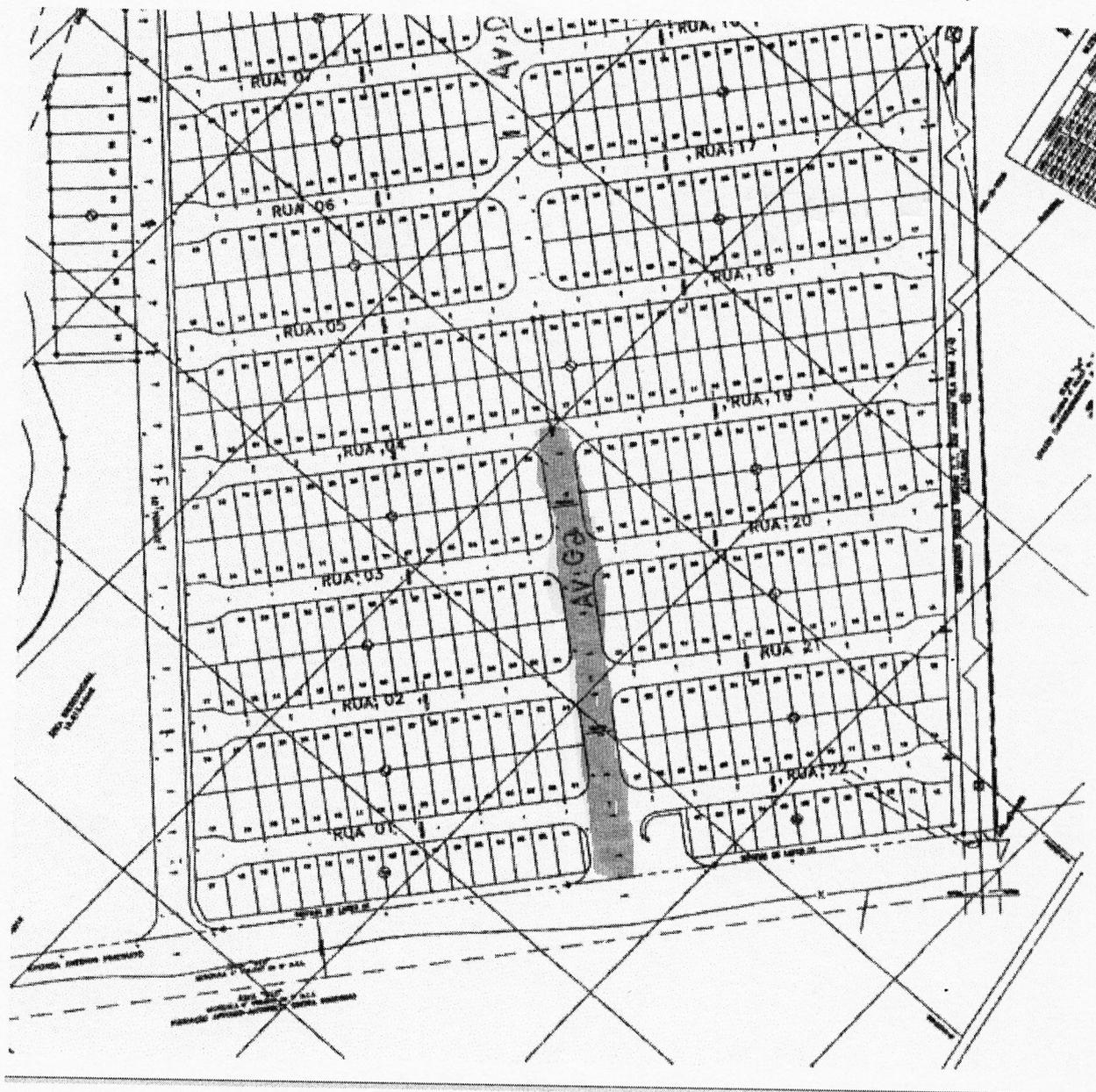
Denomina "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Art. 1º. É denominada "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 12.687 - fls. 2)





(PL n°. 12.687 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 28/09/2018


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
'Arnaldo da Farmácia'



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Jair Rodrigues

NASCIMENTO: data: 03/01/1953

local: Ribeirão Preto

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 28/01/2015

local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: João Rodrigues

Mãe: Maria Inês Cândido Rodrigues

Justificativa da homenagem

Jair Rodrigues nasceu em 03 de janeiro de 1953, em Ribeirão Preto. É filho de João Rodrigues e Maria Inês Cândido Rodrigues. Chegou em Jundiaí aos 3 anos de idade. Ainda jovem, começou a se dedicar às pessoas. Coursou enfermagem e trabalhou por muitos anos em vários hospitais de São Paulo. Ainda jovem, tornou-se Policial Militar em Jundiaí, onde conheceu sua amada esposa Denise Aparecida Sallas Rodrigues. Desta união tiveram dois filhos, Kellem Serenita Rodrigues Mtisuki e William César Rodrigues.

Em sua carreira como policial foi homenageado e condecorado por atos de bravura, como em 1982, quando salvou a vida de Antônio Carlos de Mello, à época um menino de 11 anos, que estava se afogando em uma lagoa no bairro Currupira. Também participou de um regate a um homem que caiu em um córrego e estava embriagado.

Em parceria entre a Secretária de Transporte e a Polícia Militar, Jair Rodrigues ajudou a implementar o projeto Cidade Mirim, onde visitava escolas e palestrava sobre educação no trânsito. Era muito querido pelos estudantes, pois trabalhou por longo período ajudando a controlar o trânsito nas proximidades da EMEB Manoel Aníbal Marcondes, no centro de Jundiaí.

Também foi técnico do time de futebol da Polícia Militar e é fundador da Associação Desportiva da Polícia Militar de Jundiaí, onde também foi presidente. Homem íntegro e de muita personalidade, pai e avô presente e dedicado, era querido pela família e amigos.

Representante da família ou informante:

Nome: William César Rodrigues (filho)

Endereço: Rua Antônio Carlos Oliveira de Mello, nº 111, Parque da Represa, Jundiaí - SP

telefone(s): (11) 99961-4935



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor
Liráucio Tarini Jr.
Secretário de Relações Institucionais

Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

m

LI
R

RECEBIDO
DAP
21 JUN. 2016
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR

1
0

1

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

[Handwritten signature]

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento
de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.546

PROJETO DE LEI Nº 12.687 do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, que denomina "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, que denomina "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto nas fls. 08/09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 02/10/2018.

APROVADO
02/10/2018

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



78ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/10/2018

REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- 1) PL 12.678 – ANTONIO CARLOS ALBINO
- 2) PL 12.686 – DOUGLAS MEDEIROS
- 3) PL 12.687 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Autor do Requerimento: DOUGLAS MEDEIROS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.687

PROCESSO Nº. 81.546

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10, 10, 18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

05, 11, 18


Diretor Legislativo



Processo 81.546

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/10/18 *je*

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.687

Denomina "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

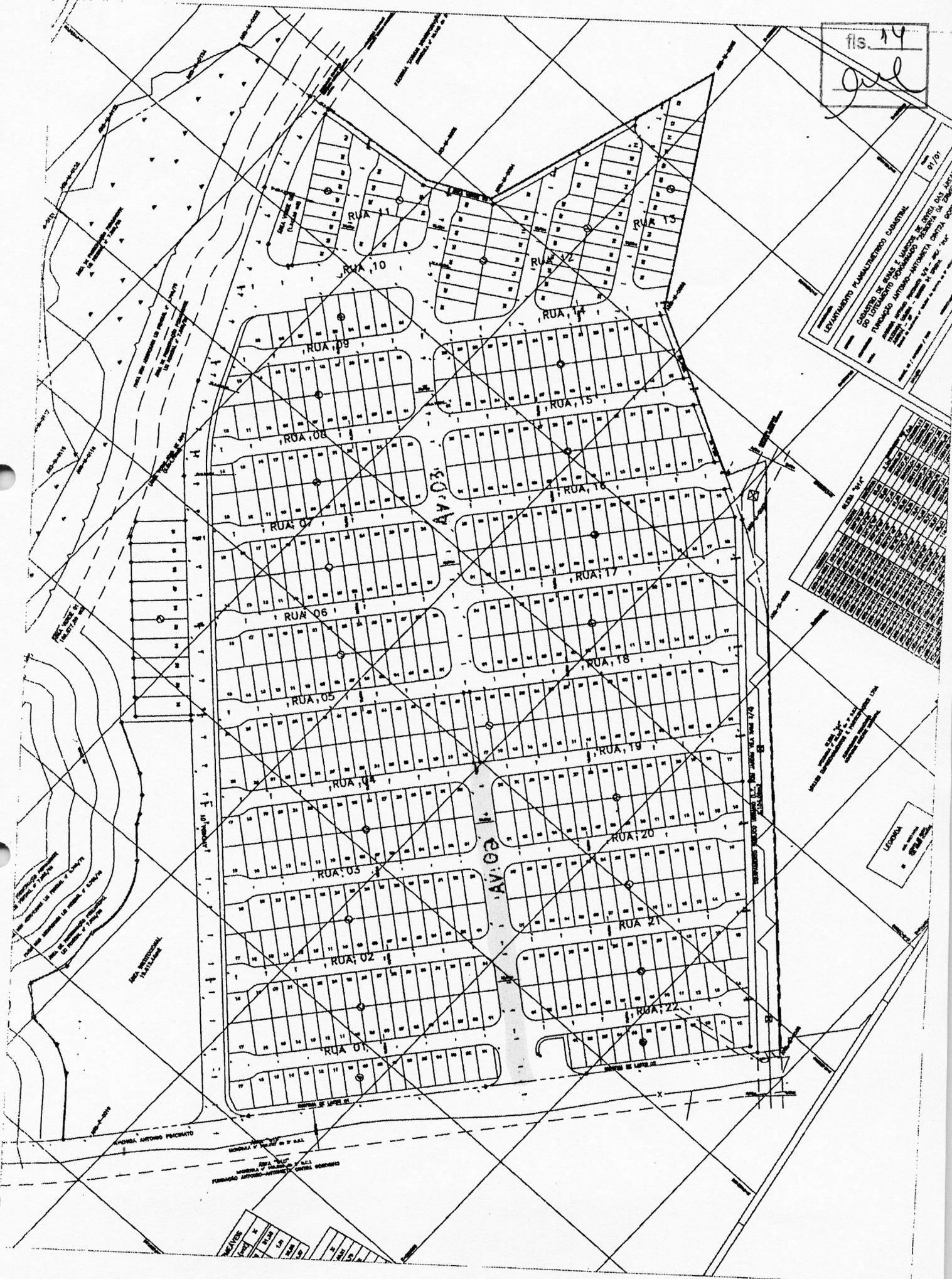
Art. 1º. É denominada "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Jul



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO QUANTAL
 CANTÃO DE SÃO LUIZ
 FUNDADO ANTÔNIO-ANTÔNIO
 01/10

QUADRA	ÁREA (m²)	VALOR
01	1000	100000
02	1000	100000
03	1000	100000
04	1000	100000
05	1000	100000
06	1000	100000
07	1000	100000
08	1000	100000
09	1000	100000
10	1000	100000
11	1000	100000
12	1000	100000
13	1000	100000
14	1000	100000
15	1000	100000
16	1000	100000
17	1000	100000
18	1000	100000
19	1000	100000
20	1000	100000
21	1000	100000
22	1000	100000

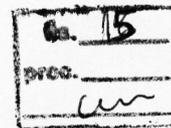
LEGENDA
 - RUA
 - AVENIDA

AVENIDA ANTONIO FRANCISCO
 AVENIDA ANTONIO-ANTÔNIO

QUADRA	ÁREA (m²)	VALOR
01	1000	100000
02	1000	100000
03	1000	100000
04	1000	100000
05	1000	100000
06	1000	100000
07	1000	100000
08	1000	100000
09	1000	100000
10	1000	100000
11	1000	100000
12	1000	100000
13	1000	100000
14	1000	100000
15	1000	100000
16	1000	100000
17	1000	100000
18	1000	100000
19	1000	100000
20	1000	100000
21	1000	100000
22	1000	100000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



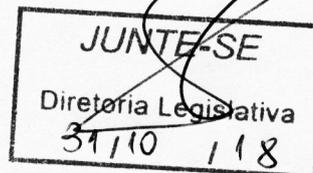
OF.GP.L. n.º 314/2018

Processo n.º 29.938-8/2018

Câmara Municipal de Jundiaí
 Protocolo Geral n.º 81800/2018
 Data: 30/10/2018 Horário: 16:40
 Administrativo -

Jundiaí, 26 de outubro de 2018.

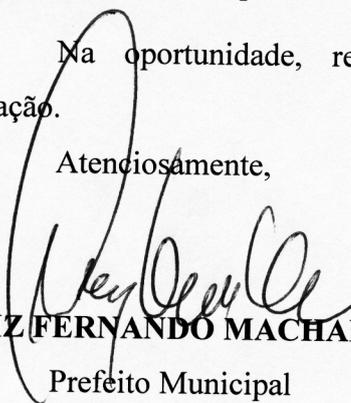
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.076, objeto do Projeto de Lei n.º 12.687, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

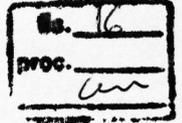
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



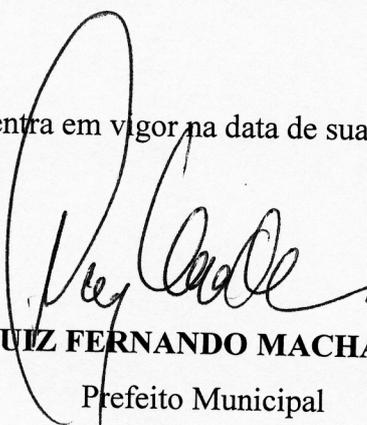
LEI N.º 9.076, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

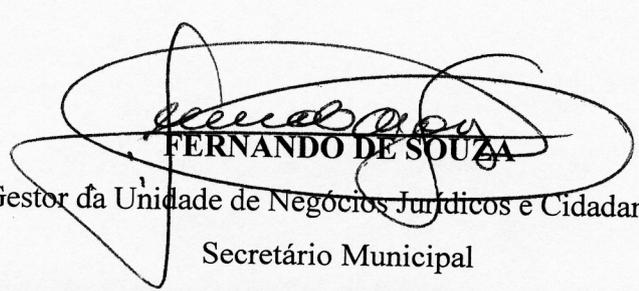
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

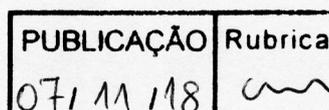
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

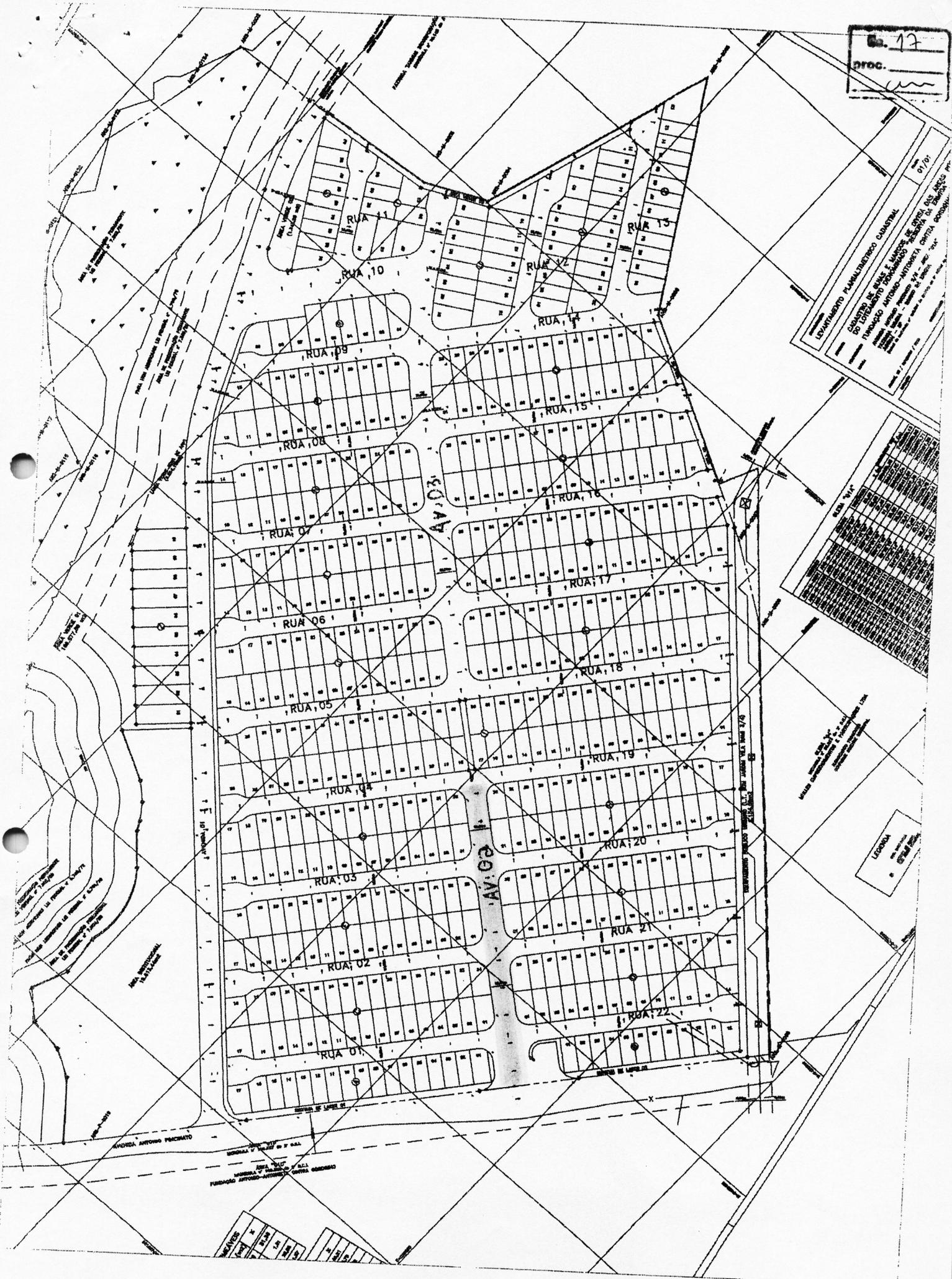

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1





LEVANTAMENTO PLANEJAMENTO CADASTRAL
CADERNETA DE
MUNICÍPIO ANTÔNIO CARLOS
MUNICÍPIO ANTÔNIO CARLOS - SANTA CATARINA
01/70



LEGENDA

LEGENDA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

PROJETO DE LEI Nº. 12.687

Juntadas:

fls. 02/09 em 28/09/18 ~~18~~, fls 10 em
03/10/18 Ce — fls 11 a 14 em 11/10/18 Gu
fls. 15/17, em 31/10/18 Am

Observações: